

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Comissão de Avaliação dos Planos de Trabalho Docente FACIC
Av. João Naves de Ávila, Bloco 1F, 2º Piso, Sala 1F215 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 3239-4176 - facic@ufu.br



Relatório nº 4/2021/CPTFACIC/DIRFACIC/FACIC

Processo nº 23117.013891/2021-95

ATA/RELATÓRIO DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA/2021 DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHOS DOS DOCENTES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - FACIC. Aos oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às dez horas, por meio da modalidade à distância e com a utilização da plataforma Google Meet, em decorrência das restrições impostas pela COVID-19, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação, sob a presidência interina da Profa. Edvalda Araújo Leal, com a participação do seguinte membro: Prof. José Eduardo Aguiar. Com justificativa, ausentes os membros: Prof. Gilberto José Miranda; Profª. Lísia de Melo Queiroz; Vidigal Fernandes Martins e Prof. Wanderson Luiz de Paula. Iniciando os trabalhos, a Prof. Edvalda, enfatizou que a Comissão, nomeada pela Portaria DIRFACIC n.º12, de 27/07/2020, tem como função auxiliar a Direção da Faculdade na condução das rotinas inerentes aos Planos de Trabalho dos Docentes, de forma a subsidiar a apreciação pelo CONFACIC. Acrescentou que não fazem parte das atribuições a análise e a crítica dos aspectos qualitativos e quantitativos apresentados pelos docentes em seus respectivos Planos de Trabalho, por entender que tal função é de alçada do Diretor, em conformidade com o art. 20 do Regimento Interno da Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia. Esta reunião extraordinária tem como **Pauta Única: PROCESSO SEI 23117.013891/2021-95** – Análise formal da estrutura do Plano de Trabalho (documento 2817422) apresentado pelo docente da FACIC Prof. Nilton César Lima, em 18/05/2021, por decorrência da volta de afastamento integral para cursar pós-doutoramento, ocorrida em 03/05/2021. O Plano corresponde ao período **I - PTD 2021-1: de 01 de março a 11 de julho de 2021**, conforme previsto no art. 2º, inciso I, da Resolução CONDIR N.º1, de 22 de fevereiro de 2021 (documento 2604114); e Ofício Circular Nº 1/2021/DIRFACIC/FACIC-UFU, de 02 de março de 2021 (documento 2604008). Informou que os documentos foram encaminhados a esta Comissão para elaboração de parecer consultivo **complementar**, por meio do Ofício 81/2021/DIRFACIC/FACIC-UFU, de 07/06/2021 (documento 2817382). Esclareceu, ainda, que houve o consentimento prévio do CONFACIC para que o Prof. Nilton não apresentasse planejamento para ministrar aulas durante o período previsto para o PTD 2021-1, considerando que o retorno do docente ocorreu muito após o início do semestre letivo (decorrido 50% do período), conforme anotações realizadas pelo docente no campo “Observações” do PDT e no Relatório 2 (item 3) desta comissão (documento 2714316). Ato contínuo, a Profa. Edvalda concedeu a palavra aos demais membros para que fossem iniciadas as deliberações, com o objetivo de consolidar as conclusões, sugestões e recomendações a serem apresentadas ao CONFACIC. Discutidos os aspectos normativos envolvidos na elaboração do Plano de Trabalho, ao final dos debates, por unanimidade, **concluiu-se que não foram detectadas quaisquer inconsistências no preenchimento do Plano de Trabalho do Prof. Nilton César Lima para o período em referência.** Não tendo nenhum outro assunto a ser tratado, a Profa. Edvalda Araújo Leal deu por encerrados os trabalhos às 10:10h, e eu, Prof. José Eduardo de Aguiar, lavrei o presente relatório/ata que, depois de lido e aprovado, será assinado por todos os participantes.

Presidente Interina:
Profª. Edvalda Araújo Leal

Membros

Prof. José Eduardo Aguiar



Documento assinado eletronicamente por **Edvalda Araujo Leal, Membro de Comissão**, em 08/06/2021, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Aguiar, Membro de Comissão**, em 08/06/2021, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2818661** e o código CRC **426F01D2**.

Referência: Processo nº 23117.013891/2021-95

SEI nº 2818661